



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 618

Data:- 12 de maio de 1976.

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o DED-Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, para construção de uma quadra poliesportiva neste município e dá outras providências.

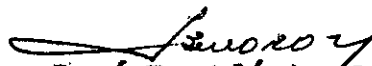
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

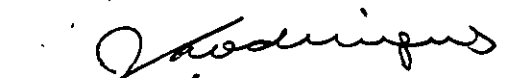
Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o DED - Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura para construção de uma quadra poliesportiva, sobre as datas nºs: 11, 12, 13 e 14 da quadra nº 445 da Planta Urbanística desta cidade.

Art. 2º) - Os recursos financeiros da ordem de Cr\$- 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), necessários à execução da Obra que trata o artigo anterior advirão do Fundo da Loteria Esportiva Projeto nº 4.502.08462231.351 - Construções e Instalações de Centros Esportivos - Categorias Econômicas 4.3.7.1.-04 - item II.2.2. Auxílio para obras.

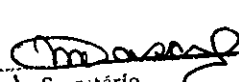
Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 12 de maio de 1976.


José Bonifácio Moron
=Prefeito Municipal=


José Rodrigues
=Secretário=

Em 15 / 05 / 76


Secretário

FOLHA DO NOTÍCIÁRIO
DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade.